

**PORTARIA Nº 0831/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 403/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.02334P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **VIRGINIA TEIXEIRA DESPOINTES** no cargo de Professora Pedagógica/SEMEC – MAG.01 – REF.01, matrícula nº 0047490-012, CPF 109.240.192-04, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 10.378,64** (dez mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (100%)	R\$- 1.504,15
ADIC. ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 1.804,98
GRAT. DE INCENTIVO (40%)	R\$- 1.203,32
GRAT. DE INCENTIVO (30%)	R\$- 902,49
TRIÊNIO (50%)	R\$- 3.459,55
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 10.378,64

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 30 de setembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV